

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de S. Paulo Class.: Constituições / Revisão
 Data: 26/05/93 Pg.: 1-3 04

O engodo da revisão constitucional

LUIZ SALOMÃO

"As elites preferem mudar as regras do jogo político, do sistema educacional, da economia ou até mesmo da Constituição com a mesma facilidade com que planejamos ir ao teatro."

(Roberto DaMatta, "Na Corda Bamba")

Mal saímos do plebiscito de 21 de abril, certos setores políticos, sobretudo os conservadores, empenham-se em iniciar agora os trabalhos de revisão constitucional. É a danosa mania mudancista, denunciada por Roberto DaMatta e que, segundo Wanderley Guilherme dos Santos ignora que as instituições têm história e precisam de tempo para amadurecer.

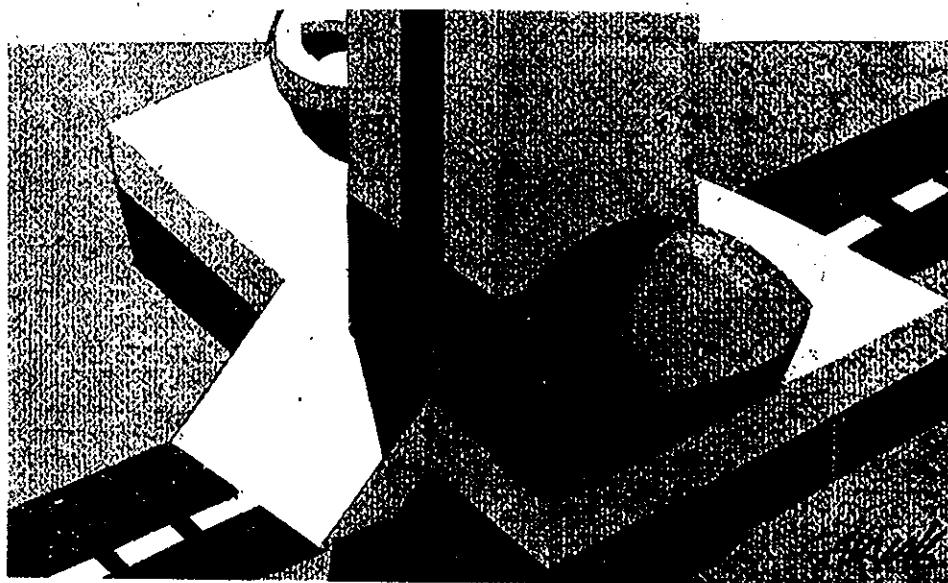
O presidente da Câmara, deputado Inocêncio de Oliveira, deseja transformar as comissões técnicas permanentes em comissões temáticas da revisão, além de criar uma comissão mista de deputados e senadores para definir o regimento que vai presidir os trabalhos de revisão, em regime unicameral.

Esclarecido o fato de que não há determinação constitucional fixando a data de início da revisão, como competentemente demonstrou o professor Michel Temer, em seu artigo publicado neste espaço, em 29 de abril, quais as razões objetivas que justificariam fazê-la?

Outra questão é saber se, eticamente, o atual Congresso, do qual 2/3 são parlamentaristas, tem credenciais para elaborar uma revisão constitucional. Como bem observou o deputado Miro Teixeira, o resultado do plebiscito impugnou os atuais congressistas, pois os mesmos se revelaram em total falta de sintonia com a sociedade majoritariamente presidencialista. Por certo haverá tentativa de revanche no tapetão.

Todos sabemos que a desculpa comum dos governos Sarney, Collor e Itamar foi atribuir à Constituição a responsabilidade por seus insucessos. Basicamente, usam o argumento de que a repartição do bolo tributário entre a União, os Estados e os municípios não corresponde ao pacto federativo, isto é, a distribuição de tarefas entre as três esferas de governo.

Ora, alguém acredita que se vá diminuir a fatia dos municípios neste bolo? Claro que não. Muito menos a dos Estados. Cumpre, portanto, que a União abra mão de várias de suas



competências e atribuições, devendo-se para tanto retocar os artigos de 21 a 30 da Constituição.

Se houver vontade política, poderemos rever também o título 6º, que trata do Sistema Tributário Nacional, com vistas a simplificá-lo e a tornar a carga de impostos efetiva mais próxima da carga nominal. A CPI do Senado sobre evasão fiscal avaliou que a sonegação no país chega ao escandaloso nível de 50%. Ou seja, uns pagam muito, outros quase nada. Na média, paga-se pouco, comparativamente às nações que queremos copiar.

De resto, não há de fato nada na Constituição que, modificado, contribuiria para combater a inflação e a recessão. Muito mais se conseguiria se houvesse vontade política determinada do governo, com relação a essas questões, e se a sociedade recuperasse sua postura, não se acumpliciando com a inflação, como hoje ocorre.

Alegam algumas lideranças empresariais e políticos conservadores que é preciso rever direitos sociais que se voltam contra os trabalhadores (artigo do presidente da Fiesp, neste espaço, de 2 de maio) e alterar a ordem econômica construída antes da demolição do Muro de Berlim.

Vê-se aí, claramente, que esses são pontos de interesse específico do patronato e não interesses gerais da nação. Mesmo esses, porém, são de consecução duvidosa. Alguém acredita que, às vésperas das eleições, os congressistas-revisores vão suprimir direitos sociais dos trabalhadores, muitos

dos quais não foram sequer regulamentados?

Sabendo-se que os atuais parlamentares farão todo o possível para não se incluir entre os 60% a 70% que não voltarão para a próxima legislatura, confiar na supressão daqueles direitos é apostar na compra de suas consciências a preços elevados.

Convenhamos: não vai ser uma meia-sola na Constituição que vai resolver os problemas do país. Não é justo criar, novamente, a expectativa de que alterando a Lei Maior, aqui ou ali, vamos sair da crise.

O que também se deve fazer é selecionar os temas para os quais há consenso e reformar a Constituição por emenda. É preciso maioria de 3/5 (60% de quórum), tão fácil de alcançar quanto os 50% de quórum da revisão constitucional, se os temas forem consensuais. A reforma por emenda consensual não teria que esperar até outubro, como a revisão, podendo ser discutida e votada até meados de agosto.

Deixemos a revisão constitucional para outra ocasião. Fora da crise. Agora saberíamos quando o processo se iniciaria, porém não poderíamos prever seu término. Quem impediria a discussão da pena de morte, da legalização do aborto, das reservas indígenas, do papel das Forças Armadas e outros temas que não têm ligação com a crise? Quanto tempo será consumido nessas discussões?

Começar a revisão agora, implicará a paralisação do país, exatamente no momento em que precisamos retomar o crescimento, gerar empregos e arrefecer a inflação. Por isso é criminoso que os atuais congressistas, em final de mandato assumam o papel de donos da verdade e alterem o texto constitucional ao seu gosto.